



RESOLUÇÃO Nº 056/2025-PMU

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi publicada no site <http://www.pmu.uem.br> no dia 08/12/2025.

Simone Giacomini G. dos Santos
Secretária

Aprova a banca examinadora de Exame de qualificação do discente André Ricardo Sarmanho.

Considerando o disposto na Resolução nº 027/2022-CEP;

Considerando o disposto no Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Música;

O COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MÚSICA DA UEM, no uso de suas atribuições legais e regimentais, SANCIONA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º. Fica aprovada a banca de Exame de Qualificação do discente André Ricardo Sarmanho, conforme o seguinte:

1º membro: Profa Dra Cássia Virginia Coelho de Souza (PMU/UEM);

2º membro: Prof. Dr. Renan Moretti Bertho (PMU/UEM);

3º membro: Prof. Dr. Fábio Henrique Gomes Ribeiro (UFPB);

1º suplente: prof. Dr. Paulo Lopes (PMU/UEM);

2º suplente: Prof. Dr. Eduardo Frederico Luedy Marques (UEFS).

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Maringá, 01 de setembro de 2025.

Prof. Dr. John Kennedy Pereira de Castro,
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Música